



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

**EDITAL nº 059/2009,
de 06 de maio de 2009**

**PROCESSO DE INDICAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
PROFESSOR SUBSTITUTO EM DISCIPLINAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE**

O professor Valdeci Israel, Coordenador de Ensino e o professor Ailton Durigon, Coordenador de Graduação, no uso de suas atribuições, de acordo com o Ato Interveniante nº 6 de 05 de maio de 2009, tornam público o processo de seleção para indicação de professor substituto nas disciplinas sem professor responsável nos Cursos de Graduação, indicados neste Edital, nos termos e condições adiante explicitados.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo de indicação ocorrerá de acordo com o Ato Interveniante nº 6 de 05 de maio de 2009, sendo coordenado pela Coordenação de Graduação e por uma comissão composta por representantes dos Núcleos de acordo com o Ato Interveniante nº 05/2009.

2. CURSOS E DISCIPLINAS:

Relação Anexa

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas, no período de **06/05/2009** até às 21h de **11/05/2009** no setor de protocolo da Universidade.
- 3.2 A inscrição é condição necessária para que o docente participe do processo de indicação.
- 3.3 Na solicitação de inscrição o docente deverá relacionar a(s) disciplina(s) que pretende ser indicado como professor substituto para 2009/02.

- 3.4 A comprovação de credenciamento, titulação e demais informações serão de acordo com o registro no setor de Recursos Humanos, sendo responsabilidade do docente manter as informações atualizadas.
- 3.5 Poderão participar deste processo, docentes pertencentes ao Quadro do Magistério Superior da Uniplac e demais docentes da Uniplac e da comunidade.
- 3.6 Os docentes que não possuem seus dados cadastrados no setor de Recursos Humanos da Uniplac, deverão anexar comprovante de titulação e tempo de docência no Ensino Superior.
- 3.7 As inscrições serão homologadas se atenderem aos termos do Ato Interveniante nº 06/2009
- 3.8 A relação das inscrições homologadas e não-homologadas será publicada, através de Edital no dia 13/05/2009.

4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação ocorrerá nos termos do Ato Interveniante nº 06/2009.
- 4.2 A ordem de classificação dos docentes a serem indicados para 2009/02 será publicada de acordo com o número de protocolo de inscrição no dia 14/05/2009.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 A interposição de recursos poderá ser feita no Setor de Protocolo da Instituição, até às 12 horas do dia 16/05/2009.
- 5.2 As disciplinas poderão não ser oferecidas em determinados Cursos, em função do número de alunos e da possibilidade de inserção em outro curso com disciplina equivalente.
- 5.3 Aos docentes dos Mestrados da Uniplac aplicar-se-á o disposto na Resolução nº 025/2004.

Lages, 06 de maio de 2009

Valdeci Israel
Coordenador de Ensino

Ailton Durigon
Coordenador de Graduação